

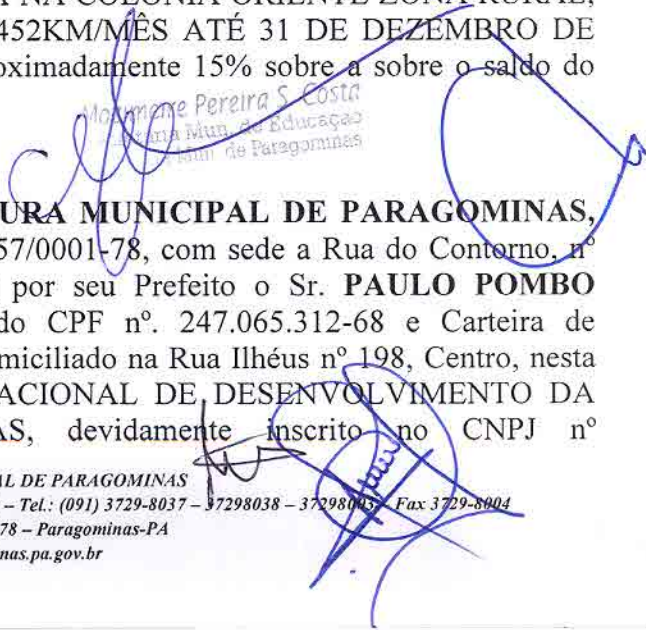
5º TERMO ADITIVO Nº. 322/2015.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2013, Concorrência nº. 3/2012-00012, de 05 DE DEZEMBRO DE 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS e do outro, a empresa AMAZON EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL, COLÔNIA ORIENTE/PATRIMÔNIO, PONTE QUEIMADA ATÉ O MACAXEIRA, BEIRA RIO ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS FAZENDAS TIJUCA, POVOADO DO SR. NICO, POVOADO DO SAL ATÉ A EMEF JOSÉ DIMAX, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.800KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA GLEBA 22, FAZENDA DO SR. MOACIR, ALTEROSA E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ AS EMEFS SÃO SEBASTIÃO E SANTA LUZIA NA COLÔNIA 03 LAGOAS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.700 KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DOS RAMAIS: ESTRADA DA ONÇA E ESTRADA DA ANDIROBA, SÍTIOS: PAIS E FILHOS, MONTE ALEGRE, CAMILA, OZIEL E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS ATÉ A EMEF CAMINHO FELIZ, LOCALIZA NA COLÔNIA RIBEIRINHA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS COLÔNIAS NOVA VIDA (PARAGONORTE) GLEBA 28, ANDIROBA, RIBEIRÃO, RAMAIS SANTA FÉ, JORGE E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF CASTELO ENCANTADO LOCALIZADA NA COLÔNIA NOVA VIDA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.300KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NOS SÍTIOS BREJO ESCURO, BOM JESUS E RETIROS DO NILDO, DO ELISEU, NA COLÔNIA DO CACIMBÃO E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR NA COLÔNIA BEIRA RIO E SÍTIO THÊ GURI, HORÁCIO, FOGOIO, LINHÃO DO VALE (TUNICO VERA), DONA NEGA E ASSIS ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA BOA ESPERANÇA II (BAIXO URAIM), SÍTIOS: SÃO JOÃO DEL REI, BELA VISTA, BOM SOSSEGO, BOM JESUS, QUATRO IRMÃOS, GABRIEL, BOA VISTA, RIBEIRO E SÃO DOMINGOS, ATÉ A EMEF SANTA RITA (ZONA RURAL), PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA VILA SÃO

JOÃO, RAMAL DO “ZÉ OZIR”, “RAMAL DO REIZINHO”, RAMAL “NASCENTE DO ONÇA” E “CHAPADÃO” ATÉ A EMEF PINCELADA DO SABER NA COLÔNIA DA PAZ, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRAÇADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA NOVA JERUSALÉM, NOS RAMAIS DO SENHOR RIBAMAR, DA TEREZA, DO PÉ DE SERRA, FAZENDA JACOBINA E LOCALIDADES VIZINHAS ATÉ A EMEF RAIMUNDO CALVO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.400KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRAÇADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA CAJUEIRO II, SANDOVAL, CHAPADÃO E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF SAPEQUINHA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.000KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRAÇADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA VILA SÃO JOÃO, RAMAL DOS CAPINHENSES, RAMAL DO DORI, SÍTIO DO PICOLÉ, FAZENDA DA CONCREM, RAMAL DO ZÉ DOMINGOS, RAMAL DO TOBATA E RAMAL DO CODÓ ATÉ A EMEF SONHO DE CRIANÇA NO BOM JESUS DO ONÇA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.900KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRAÇADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, GALPÃO, QUADRA 04, PERACHE – SEM TERRA E SÍTIO MARAJÓ, PARA EMEF AGUA CRISTALINA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRAÇADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NO LINHÃO DA VALE (TONICO VERA), FOGOIO, SÍTIO 3 IRMÃOS, CURVA DO “S” E BEIRA RIO ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS, LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.600KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS SANTA LÚCIA II, FAZENDA SANTA LUZIA, SÍTIO MOSSORÓ E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS PARA A EMEF SANTA BRÍGIDA NA COMUNIDADE AGUA SUJA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.500KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAZENDA RIO VERMELHO, SÃO JOSÉ E ALIANÇA PARA AS EMEFS, DOM JOÃO VI E SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS RESIDENTES NA FAZENDA CACHOEIRA (LATÃO) PARA A EMEF CONTO DE FADAS, LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE ZONA RURAL, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.452KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013”. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 15% sobre o saldo do contrato nº. 151/2013.

Pelo Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº


Alexandre M. Fialho
Coordenador de Departamento
Secretaria Municipal de Educação


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298043 – Fax 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados Contratantes e do outro, a empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.688.522/0001-00 e Inscrição Municipal nº 1.5432, situada a Avenida do Contorno, nº 369-A, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-245, representada pelo Sr. ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito do CPF nº. 639.237.342-04 e R.G. nº. 3589340 – SSP/PA, residente e domiciliado Avenida do Contorno, nº. 446, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-245, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 22 de Janeiro de 2013 têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este aditivo referente ao Contrato nº 151/2013, Concorrência nº. 3/2012-00012, de 05 de Dezembro de 2012, devidamente homologado em 22 de Janeiro de 2013, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam o contrato originário nº. 151/2013 objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 15% sobre o saldo do contratual que corresponde a R\$ 159.016,15 (cento e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e quinze centavos), em virtude da necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro para dar continuidade aos serviços contratados, levando-se em conta no presente percentual os reajustes oficiais inflacionários, conforme Ofício nº. 039/2015 datado de 01 de Junho de 2015 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2015

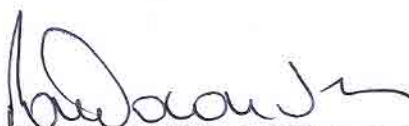
- Valor: R\$ 159.016,15 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
- Classificação Funcional Programática: 0904.12.361.1201.2.112 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- Subelemento: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- Fonte de Recurso: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 22 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem

assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 01 de Junho de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 


Fábio Alexandre M. Fialhe
Coordenador de Departamento
Secretaria Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA Nº. 3/2012-00012
CONTRATO Nº. 151/2013

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL, COLÔNIA ORIENTE/PATRIMÔNIO, PONTE QUEIMADA ATÉ O MACAXEIRA, BEIRA RIO ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS FAZENDAS TIJUCA, POVOADO DO SR. NICO, POVOADO DO SAL ATÉ A EMEF JOSÉ DIMAX, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.800KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA GLEBA 22, FAZENDA DO SR. MOACIR, ALTEROSA E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ AS EMEFS SÃO SEBASTIÃO E SANTA LUZIA NA COLÔNIA 03 LAGOAS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.700 KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DOS RAMAIS: ESTRADA DA ONÇA E ESTRADA DA ANDIROBA, SÍTIOS: PAIS E FILHOS, MONTE ALEGRE, CAMILA, OZIEL E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS ATÉ A EMEF CAMINHO FELIZ, LOCALIZADA NA COLÔNIA RIBEIRINHA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS COLÔNIAS NOVA VIDA (PARAGONORTE) GLEBA 28, ANDIROBA, RIBEIRÃO, RAMAIS SANTA FÉ, JORGE E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF CASTELO ENCANTADO LOCALIZADA NA COLÔNIA NOVA VIDA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.300KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NOS SÍTIOS BREJO ESCURO, BOM JESUS E RETIROS DO NILDO, DO ELISEU, NA COLÔNIA DO CACIMBÃO E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR NA COLÔNIA BEIRA RIO E SÍTIO THÊ GURI, HORÁCIO, FOGIOÍ, LINHÃO DO VALE (TUNICO VERA), DONA NEGA E ASSIS ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA BOA ESPERANÇA II (BAIXO URAIM), SÍTIOS: SÃO JOÃO DEL REI, BELA VISTA, BOM SOSSEGO, BOM JESUS, QUATRO IRMÃOS, GABRIEL, BOA VISTA, RIBEIRO E SÃO DOMINGOS, ATÉ A EMEF SANTA RITA (ZONA RURAL), PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA VILA SÃO JOÃO, RAMAL DO “ZÉ OZIR”, “RAMAL DO REIZINHO”, RAMAL “NASCENTE DO ONÇA” E “CHAPADÃO” ATÉ A EMEF PINCELADA DO SABER NA COLÔNIA DA PAZ, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA NOVA JERUSALÉM, NOS RAMAIS DO SENHOR RIBAMAR, DA TEREZA, DO PÉ DE SERRA, FAZENDA JACOBINA E LOCALIDADES VIZINHAS ATÉ A EMEF RAIMUNDO CALVO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.400KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA CAJUEIRO II, SANDOVAL, CHAPADÃO E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ A EMEF SAPEQUINHA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.000KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA VILA SÃO JOÃO, RAMAL DOS CAPINHENSES, RAMAL DO DORI, SÍTIO DO PICOLÉ, FAZENDA DA CONCREM, RAMAL DO ZÉ DOMINGOS, RAMAL DO TOBATA E RAMAL DO CODÓ ATÉ A EMEF SONHO DE CRIANÇA NO BOM JESUS DO ONÇA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.900KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, GALPÃO, QUADRA 04, PERACHE – SEM TERRA E SÍTIO MARAJÓ, PARA EMEF AGUA CRISTALINA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.200KM/MÊS; 01 MICROÔNIBUS TRACADO 4X4 PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NO LINHÃO DA VALE (TONICO VERA), FOGIOÍ, SÍTIO 3 IRMÃOS, CURVA DO “S” E BEIRA RIO ATÉ A EMEF CONTO DE FADAS, LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.600KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS SANTA LÚCIA II, FAZENDA SANTA LUZIA, SÍTIO MOSSORÓ E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS PARA A EMEF SANTA BRÍGIDA NA COMUNIDADE AGUA SUJA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.500KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAZENDA RIO VERMELHO, SÃO JOSÉ E ALIANÇA PARA AS EMEFS, DOM JOÃO VI E SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800KM/MÊS; 01 KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS RESIDENTES NA FAZENDA CACHOEIRA (LATÃO)

PARA A EMEF CONTO DE FADAS, LOCALIZADA NA COLÔNIA ORIENTE ZONA RURAL, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.452KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013”.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	V. DO REAJUSTE	V. TOTAL
517605	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – EMEF SANTA BRÍGIDA	UNID	01	R\$ 6.692,64	R\$ 6.692,64
517608	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – KOMBI – EMEFS D. JOÃO VI E STO ANTÔNIO	UNID	01	R\$ 5.572,81	R\$ 5.572,81
517613	SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – EMEF CONTO DE FADAS	UNID	01	R\$ 4.791,02	R\$ 4.791,02
517617	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR MICROÔNIBUS: JOSÉ DIMAX	UNID	01	R\$ 12.517,01	R\$ 12.517,01
517619	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR MICROÔNIBUS: EMEFS SÃO SEBASTIÃO E SANTA LUZIA	UNID	01	R\$ 9.120,01	R\$ 9.120,01
517621	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CANTINHO FELIZ	UNID	01	R\$ 10.958,45	R\$ 10.958,45
517622	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CASTELO ENCANTADO	UNID	01	R\$ 8.965,99	R\$ 8.965,99
517623	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CHAPÉUZINHO VERMELHO	UNID	01	R\$ 8.656,82	R\$ 8.656,82
517624	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CONTO DE FADAS	UNID	01	R\$ 9.464,12	R\$ 9.464,12
517625	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CONTO DE FADAS II	UNID	01	R\$ 9.100,20	R\$ 9.100,20
517626	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SANTA RITA: Z. RURAL	UNID	01	R\$ 9.124,16	R\$ 9.124,16
517627	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4 : EMEF PINCELADA DO SABER	UNID	01	R\$ 10.581,30	R\$ 10.581,30
517628	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - MICROÔNIBUS 4X4: EMEF RAIMUNDO CALVO	UNID	01	R\$ 10.803,35	R\$ 10.803,35
517629	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SAPEQUINHA	UNID	01	R\$ 8.641,99	R\$ 8.641,99
517630	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SONHO DE CRIANÇA	UNID	01	R\$ 10.542,14	R\$ 10.542,14
517631	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – MICROÔNIBUS 4X4: EMEF AGUA CRISTALINA	UNID	01	R\$ 10.533,26	R\$ 10.533,26
517634	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF CONTO DE FADAS	UNID	01	R\$ 12.950,88	R\$ 12.950,88
VALOR TOTAL DO REAJUSTE					R\$ 159.016,15

QUILOMETRAGEM ESTIMADA	
KOMBI – EMEF SANTA BRÍGIDA	KM ESTIMADO: 1.500KM/MÊS
KOMBI – EMEFS D. JOÃO VI E STO ANTÔNIO	KM ESTIMADO: 2.800KM/MÊS
KOMBI – EMEF CONTO DE FADAS	KM ESTIMADO: 1.452 KM/MÊS
MICROÔNIBUS: JOSÉ DIMAX	KM ESTIMADO: 4.800 KM/MÊS
MICROÔNIBUS: EMEFS SÃO SEBASTIÃO E SANTA LUZIA	KM ESTIMADO: 2.700KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CAMINHO FELIZ	KM ESTIMADO: 4.200KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CASTELO ENCANTADO	KM ESTIMADO: 2.300KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CHAPÉUZINHO VERMELHO	KM ESTIMADO: 2.200KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CONTO DE FADAS	KM ESTIMADO: 3.000KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF CONTO DE FADAS II	KM ESTIMADO: 2.600KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SANTA RITA: Z. RURAL	KM ESTIMADO: 2.800KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4 : EMEF PINCELADA DO SABER	KM ESTIMADO: 4.200KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF RAIMUNDO CALVO	KM ESTIMADO: 4.400KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SAPEQUINHA	KM ESTIMADO: 2.000KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF SONHO DE CRIANÇA	KM ESTIMADO: 3.900 KM/MÊS
MICROÔNIBUS 4X4: EMEF AGUA CRISTALINA	KM ESTIMADO: 3.200 KM/MÊS
ÔNIBUS: EMEF CONTO DE FADAS	KM ESTIMADO: 4.200 KM/MÊS

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- Haverá restrições quanto ao transporte de pessoas estranhas nos veículos que fazem o transporte escolar, usando-se do bom senso, da humanidade, com alcance da coletividade.
- Os Licitantes Vencedores dos Serviços de Transporte Escolar, deverão colocar Monitores para auxiliá-los na condução dos alunos.
- O Veículo referente ao Transporte Escolar estará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no horário escolar praticado pela Instituição de Ensino, conforme calendário Escolar e programações aos finais de semana e feriados, (com aviso prévio ao Contratado), devendo atender aos alunos matriculados nas referidas Escolas.

Fábio Alexandre M. Fialho
Coordenador de Departamento
Secretaria Municipal de Educação

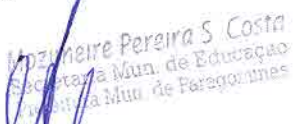
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax: 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

Mozart Pereira S. Costa
Secretaria Municipal de Educação
Paragominas-PA

- Demais Veículos, deverão estar a disposição da secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta feira, no horário praticado pelo órgão. Aos sábados, domingos e feriados, (sempre que for solicitado com aviso prévio ao contrato).
- O Contratado deverá dispor de recursos financeiros, para suprir abastecimento do veículo, bem como reparos no mesmo em havendo atraso no pagamento, não podendo deixar de executar os serviços, sob pena de serem notificados a responder pelo não atendimento ao objeto contratado.
- Para as rotas da zona rural de difícil trafegabilidade, onde durante o período de inverno poderão ocorrer situações adversas nas estradas como: alagamentos, atoleiros, áreas argilosas, ladeiras íngremes e escorregadias, que venham impedir o normal funcionamento do processo escolar etc., admitir-se-á a substituição de veículos por outros com capacidade similar a dos já contratados, para que dessa forma, venham atender as necessidades do alunado, sem prejuízo escolar para os mesmos. Ressalta-se ainda que tal substituição só poderá ocorrer desde que haja um prévio entendimento com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e anuência do Gestor Municipal.
- **6 – Idade de uso do Veículo para as Rotas da zona rural, rotas de difícil trafegabilidade:** Dada a experiência em licitações anteriores, onde não há disponibilidade de veículos na região para a realização desses serviços, face a precariedade das estradas, não se percebe qualquer interesse na locação para essas rotas, a não ser do veículo Micro ônibus Toyota traçado 4x4, cujo ano de fabricação ultrapassa a 10 anos. Portanto, no intuito de não inviabilizar o certame, sugerimos **não** considerar o ano de uso do veículo para essas rotas de difícil trafegabilidade.

Paragominas, 01 de Junho de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante


Fabio Alexandre M. Filho
Coordenador de Departamento
Secretaria Municipal de Educação


AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 